



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 529/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

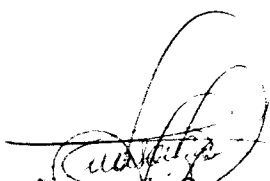
RESOLVE:

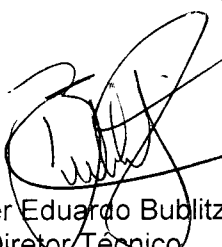
1 - **RATEAR** aos permissionários das Unidades Atacadistas de forma proporcional, as despesas com remuneração dos Engenheiros Agrônomos **Talles Porto Ferrari Salomon Silva** RG nº 9.591.971-5-SSP/PR e **Felipe Fuchs** RG nº 8.155.979-1-SSP/PR e do Engenheiro Civil **Marco Antonio de Figueiredo** RG nº 1.222.738-SSP/PR, da seguinte forma: 60% para a Unidade de Curitiba e 10% para cada Unidade do Interior: Cascavel, Foz, Londrina e Maringá.

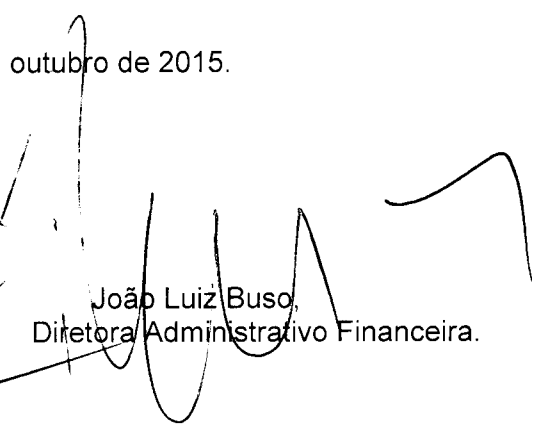
2 - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para as providências necessárias.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 29 de outubro de 2015.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.


João Luiz Buso,
Diretora Administrativo Financeira.